



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 070/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer crédito para recarga de telefone celular da operadora TIM, destinado ao atendimento do conselho tutelar, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOT R\$
1	12	Recarga	Recarga para celular da operadora TIM, destinados ao conselho tutelar, com validade pra 180 dias.	105,00	1.260,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

CONTRATADA: MARISOL TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 11.206.175/0001-76

VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.58 – serviços de telecomunicações

Principal: 642 Despesa: 4712

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

VALOR DESTA DOTAÇÃO: 1.260,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea “a”, do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal